



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 72, V, da Lei 14.133/2021)

IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES, Secretária de Administração e Finanças;

JOSÉ SIRIANO DA COSTA, Secretário de Governo;

PAULA VASCONCELOS PINHEIRO, Secretária de Saúde;

NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO, Secretária do Trabalho e Assistência Social e

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO DIRETA

De **“BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**, Sociedade de Advogados inscrita na OAB/CE sob o nº 1079, CNPJ nº 22.503.041/0001-33, nos termos abaixo:

OBJETO:

Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de 26 (Vinte e Seis) horas técnicas de Assessoria, Consultoria e Patrocínio Jurídicos em atendimento das necessidades da Secretaria de Governo (08 horas/mensais), Secretaria de Finanças (08 horas/mensais), Secretaria de Educação (20 horas/mensais) e Secretaria de Saúde (08 horas/mensais) e Secretaria de Assistência Social (04 horas/mensais) do Município de Novo Oriente, Ceará, contemplando:

- ✓ Consultoria Jurídica às Unidades Executoras acima nominadas para respostas às consultas formuladas por servidores designados sobre matérias pertinentes à contratante, sobretudo para soluções de adequação às exigências de conformidade legal dos atos de gestão;
- ✓ Confeção de pareceres jurídicos em matérias complexas de interesse da administração, que exijam opinião especializada;
- ✓ Patrocínio Jurídico em segunda instância, compreendendo: acompanhamento de processos que estão tramitando; elaboração e ajuizamento de peças recursais; participação em audiências, despachos, diligências e tratativas presenciais/virtuais junto a gabinetes de magistrados; realização de sustentações orais em sessões de câmaras ou sessões plenárias de cortes julgadoras (administrativas, controladoras e judiciais).

QUANTIDADE:

52 (Cinquenta e Duas) Horas Técnicas Mensais

VALOR MENSAL:



R\$ 24.252,80 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos Cinquenta e Dois Reais, Oitenta Centavos)
VALOR ANUAL:
R\$ 291.033,60 (Duzentos Noventa e Um Mil, trinta e Três Reais, Sessenta Centavos)
PERÍODO DO CONTRATO
05 (Cinco) Anos (cf. Artigo 106 da Lei 14.133/2021)



Novo Oriente, 29 de abril de 2021.

IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSÉ SIRIANO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAULA VASCONCELOS PINHEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL